

A group of diverse people, including men and women of various ethnicities, are gathered around a table in a meeting. They are looking down at something on the table, possibly a document or a device. The image is overlaid with a semi-transparent green filter. The text is white and bold, positioned in the upper left quadrant of the image.

Termo de Autocomposição SINDSEPE/RS

Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas • SUGEP

O QUE É TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO?

✓ Termo firmado entre o SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SINDSEPE) e Governo do Estado do RS para permitir a recuperação/compensação de carga horária por servidores que:

✓ 1. Aderiram à greve da categoria ocorrida no período de **25/11/2019** a **02/02/2020**, bem como à paralisação do dia **14/06/2019**; e

✓ 2. Sejam representados pelo SINDSEPE/RS.



DOCUMENTAÇÃO DISPONÍVEL



Acesse o **Termo de Autocomposição** (consta ao final da notícia): [clique aqui](#).



Acesse o material de **Orientações Gerais**: [clique aqui](#).



QUAL O FLUXO ADMINISTRATIVO?

- 1 O **servidor** envia PROA para sua **chefia imediata** informando que possui interesse em realizar a compensação de horas;
- 2 A **chefia imediata** e o **servidor** estabelecerão, conjuntamente, um Plano de Trabalho para recuperação dos dias;
- 3 **Servidor** realiza a compensação das horas;
- 4 **OSGP** elabora tabela informando os períodos de compensação realizados e envia (até o dia 2 de cada mês) para a **Célula de Multiplicadores**;
- 5 **Célula de Multiplicadores** envia para a **SEFAZ**;
- 6 **SEFAZ** realiza a alteração de frequências no RHE para que o pagamento seja realizado.

IMPORTANTE OBSERVAR!

- ✓ O Plano de Trabalho deverá prever a carga horária mensal a ser recuperada e poderá ser ajustado, conforme acordo entre o servidor e a sua chefia.

A compensação/recuperação não poderá ser realizada durante o período de:

- ✓
 - férias;
 - licença-prêmio;
 - intervalo mínimo para alimentação.

- ✓ A compensação/recuperação estará limitada a **duas horas diárias** e **cinquenta horas mensais**.

- ✓ O OSGP deverá enviar a tabela para a Célula de Multiplicadores até o **dia 2 de cada mês**, ou até o **dia útil anterior**, caso o dia 2 não seja dia útil.

ATÉ QUAL DATA O SERVIDOR PODE REALIZAR A COMPENSAÇÃO?



Os servidores interessados deverão compensar os dias de greve **ATÉ 29 DE SETEMBRO DE 2023.**



Os servidores que estiverem em afastamento legal poderão realizar a recuperação no período de 6 (seis) meses após o efetivo retorno às atividades laborais.

CONTATO PARA DÚVIDAS



Em caso de dúvidas, o Órgão Setorial de Gestão de Pessoas pode contatar a Célula de Multiplicadores!



E-mail: celula-multiplicadores@spgg.rs.gov.br